



ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO OPERACIONAL E GERENCIAL SOBRE OPERAÇÕES DE CONSIGNAÇÃO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO;

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, sediada à Avenida Coronel Serrado, nº 1000, Sala 819 – Zé Garoto – São Gonçalo – RJ, torna pública a errata ao Termo de Referência para contratação de empresa especializada para implantação e cessão de sistema para gestão operacional e gerencial sobre operações de consignação com desconto em folha de pagamento, para dele fazer constar as alterações a seguir indicadas:

ITEM 8.3.3 – LEIA-SE –

RESTRIÇÃO DE ACESSOS POR ENTIDADE;

ITEM 14.7 – LEIA-SE –

A INTERESSADA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ISSO/TEC 27001, ADMITINDO-SE PARA TANTO, A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR QUE TENHA COMPETENCIA PARA PROVER TAIS RECURSOS E FUNÇÕES, COM AS CARACTERISTICAS ACIMA;

ITEM 14.8 – LEIA-SE –

A INTERESSADA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO TIPO ISSO/TEC 27001 OU SIMILAR, EMITIDO POR EMPRESA RECONHECIDA E PRECONIZADO PELAS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA, SEGURANÇA, PRIVACIDADE E DO SIGILO DE DADOS, CONFORME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**IPASG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO**



ESTABELECIDO NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD). ADMITINDO-SE PARA TANTO, A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR QUE TENHA COMPETENCIA PARA PROVER TAIS RECURSOS E FUNÇÕES COM AS QUALIFICAÇÕES DESEJADAS, CONFORME ACIMA;

ITEM 14.10 – LEIA-SE –

POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA QUALIDADE CERTIFICADO, TIPO NBR ISSO 9001 OU SIMILAR, EMITIDO POR EMPRESA RECONHECIDA. ADMITINDO-SE PARA TANTO, A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR QUE TENHA COMPETENCIA PARA PROVER TAIS RECURSOS E FUNÇÕES COM AS QUALIFICAÇÕES DESEJADAS, CONFORME ACIMA;

São Gonçalo, 26 de outubro de 2021.

DESPACHO DE AUTORIDADE

Aprovo a presente errata ao Termo de Referência, e determino que seja dada publicidade a mesma.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

Mat. 90.479